



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AGENDA GLOBAL E IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS DESAFIOS ATUAIS DO BRASIL FRENTE AOS ODS¹

CONSIDERATIONS ABOUT THE GLOBAL AGENDA AND IDENTIFICATION OF SOME CURRENT CHALLENGES IN BRAZIL AGAINST THE SDGs

Gustavo Rodrigo Hansen Joner², Luana Garcia Machado³

¹ Artigo desenvolvido na disciplina de Seminários em Desenvolvimento e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo.

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo.

RESUMO

O presente artigo apresenta uma análise sobre a trajetória internacional e nacional na construção da agenda de desenvolvimento sustentável a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. O objetivo da pesquisa é demonstrar alguns eventos globais que contribuíram para formação da agenda de desenvolvimento sustentável e expor alguns desafios do Brasil relacionados aos ODS. A técnica de pesquisa será desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica, através da consulta em livros e artigos científicos extraídos nas principais plataformas acadêmicas. Observou-se que o Brasil apesar de apresentar grandes avanços com a agenda dos ODM encontra-se em um momento de dificuldades com a adequação e operacionalização da agenda dos ODS, especialmente quanto a atuação do Governo Federal. Na prática, as ações do governo federal deixam o Brasil mais distante das metas, visto que a falta de uma coordenação nacional mais efetiva enaltece a importância das ações da sociedade civil e dos governos subnacionais no fomento e na adoção da Agenda 2030 pelo Estado Brasileiro.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Agenda Internacional. Desenvolvimento. Agenda 2030.

ABSTRACT

This article presents an analysis of the international and national trajectory in the construction of the sustainable development agenda based on the Millennium Development Goals – MDDs and the Sustainable Development Goals - MDGs. The aim of the research is to demonstrate some global events that contributed to the formation of the sustainable development agenda and expose some challenges of Brazil related to the MDGs. The research technique will be developed through bibliographic research, through consultation in books and scientific articles extracted from the main academic platforms. It was observed that Brazil, despite making great strides with the MDR agenda, is at a time of difficulties with the adequacy and operationalization of the SDD agenda, especially regarding the performance of the Federal Government. In practice, the actions of the federal government make Brazil more distant from



the goals, as the lack of a more effective national coordination highlights the importance of the actions of civil society and subnational governments in promoting and adopting the 2030 Agenda by the Brazilian State.

Keywords: Sustainability. International Agenda. Development. 2030 Agenda.

INTRODUÇÃO

Os esforços internacionais para discussão sobre sustentabilidade representam grandes marcos nas estratégias nacionais adotadas em relação a preocupação com o meio ambiente, visto que o próprio conceito de sustentabilidade só foi viabilizado através dessas discussões devido a adoção de novas práticas e estudos sobre o tema.

Em contraposição ao modelo hegemônico alicerçado no pensamento liberal, que acreditava na possibilidade de ignorar os limites ambientais, surge o desenvolvimento sustentável. Assim, a racionalidade econômica enfrenta um conflito ontológico permitindo o estabelecimento da racionalidade ambiental. Esta mudança de paradigma de um caráter produtivista tecnológico para a racionalidade ambiental somente foi possível com os questionamentos e debates surgidos com a crise ambiental desencadeada pelo modo de produção capitalista, ao modelo tecnológico de industrialização e a intervenção humana no meio ambiente, que ocorreu em meados da década de 1960 a 1970 no Brasil.

A partir da emergência das críticas ao modelo hegemônico capitalista ocorre a construção de agendas internacionais e nacionais de desenvolvimento sustentável. O presente trabalho propõe-se a realizar uma interlocução entre estas experiências, internacionais e nacionais, com foco no caso brasileiro com base na trajetória e nos resultados dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Este estudo, de natureza qualitativa com caráter descritivo, utilizará a pesquisa bibliográfica como suporte de informações para seu desenvolvimento. Sua relevância é apresentada por tecer um quadro geral sobre a construção da Agenda Global e apontar alguns desafios atuais do Brasil frente aos ODS. Além disso, a abordagem dessa temática também pode oportunizar a ampliação dos estudos sobre a implementação de políticas públicas com o intuito de atingir os objetivos propostos pela Agenda 2030. Dessa forma, o presente estudo pode contribuir para o debate sobre o desenvolvimento sustentável.



O trabalho está dividido em três seções. A primeira seção expõe a trajetória da construção de uma agenda internacional de desenvolvimento. A segunda seção apresenta os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A terceira seção discute os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em uma perspectiva nacional, seguidos pelas considerações finais.

A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Antes de analisarmos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cumpre verificarmos o contexto histórico que originou esse debate e a noção de desenvolvimento sustentável, considerando alguns eventos globais que contribuíram para formação do conceito de sustentabilidade.

A ideia de sustentabilidade emerge das críticas feitas aos modelos capitalista e socialista, que figuravam como os dois modelos hegemônicos de desenvolvimento consolidados no pós-guerra, especialmente em relação aos problemas ambientais e sociais gerados pelos processos de industrialização e urbanização que sustentavam os dois modelos. A ideia de sustentabilidade é refletida, inicialmente, no campo científico nas décadas de 1940 e 1950, disseminando-se em seguida para a sociedade civil (nas décadas de 1960 e 1970), para a esfera política (nas décadas de 1970 e 1980), para o meio religioso e para o espaço empresarial (especialmente na década de 1990), afirmando-se como uma nova “ideia-força” para pensar o desenvolvimento (LEIS e D’AMATO, 2003 apud ROTTA, 2007).

A partir da percepção da finitude dos recursos naturais e das injustiças sociais provocadas pelo modelo de desenvolvimento vigente na maioria dos países, iniciou-se a reflexão e o debate sobre o futuro da humanidade. Instaurou-se, então, um debate internacional sobre os limites e os objetivos do processo de crescimento e expansão econômica em curso.

O Clube de Roma foi fundado em 1968 e tornou-se muito conhecido a partir de 1972, ano da publicação do estudo Limites do Crescimento, também conhecido como Relatório de Meadows. O documento sustenta que o desenvolvimento e meio ambiente deveriam ser tratados como um único problema. Embasado em cinco parâmetros – população, produção de alimentos, industrialização, contaminação e utilização de recursos naturais não renováveis – entendem que esse ciclo exponencial de crescimento econômico leva a um círculo vicioso que conduz ao fim



do sistema. Propõe o controle do crescimento demográfico e o patamar zero de crescimento econômico (URTEAGA, 2008).

O encontro de Founex, ocorrido em 1971, foi preparado pelos organizadores da Conferência de Estocolmo, sendo que duas posições diametralmente opostas foram assumidas e centralizaram os debates. De um lado, estavam os que previam abundância e entediavam que a prioridade deveria ser a aceleração do crescimento econômico, sendo que as preocupações com o meio ambiente eram consideradas descabidas e as externalidades negativas poderiam ser resolvidas com um conjunto de soluções técnicas. De lado oposto, estavam os catastrofistas que anunciavam o apocalipse para o dia seguinte, caso não ocorresse a estagnação do crescimento econômico, crescimento demográfico ou crescimento do consumo (SACKS, 2009).

A Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, três meses após a publicação do relatório do Clube de Roma, conhecida como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em que, pela primeira vez, se debatem temas centrais relativos ao crescimento econômico, desenvolvimento e proteção ambiental. Contou com a presença de 113 países e o lema oficial do evento foi “Uma só Terra”. O objetivo era definir modelos de comportamento coletivo que permitissem às civilizações coexistirem, sendo que ficaram evidenciadas as duas posições opostas que haviam sido expostas no encontro de Founex (URTEAGA, 2008).

Na Conferência definiu-se o dia 05 de junho como Dia Mundial do Meio Ambiente e decide-se criar o PNUE (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), um órgão específico da ONU encarregado das questões ambientais, encabeçado por Maurice Strong, que propõe o conceito de ecodesenvolvimento. Surge a noção de ecodesenvolvimento como um paradigma de terceira via entre a dicotomia “economia-ecologia”, definindo-o como uma estratégia de desenvolvimento que rejeita o crescimento econômico que acarrete degradação ambiental. No entanto, aos poucos a noção de ecodesenvolvimento vai sendo substituída pela noção de desenvolvimento sustentável (URTEAGA, 2008).

Para Sachs (1981, p. 23) o ecodesenvolvimento pode ser definido como “desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio” (SACHS, 1981, p. 23). O autor também propõe e busca conjugar as cinco dimensões da sustentabilidade, ou seja, a economia



do crescimento, o social distributivo, o cultural como pertença local, o ambiental para preservação e a especialidade do local.

O Relatório de Brundtland ou Relatório Nosso Futuro Comum é o fruto de cinco anos de trabalho da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMED) da ONU, sendo entregue à Assembleia Geral em 31 de dezembro de 1987. A comissão, presidida por Gro Harlem Brundtland, apresentou que as questões de desenvolvimento e meio ambiente aparecem intimamente relacionadas entre si, sustentando que alguns modos de desenvolvimento prejudicariam o meio ambiente, impedindo o próprio desenvolvimento. Representou um avanço significativo em relação a discussão sobre os problemas ambientais por compreendê-los numa visão sistêmica (URTEAGA, 2008).

O Relatório Nosso Futuro Comum prevê que a busca de satisfação das necessidades e aspirações humanas possui um papel central no conceito de desenvolvimento sustentável. Entre outros, podemos destacar o objetivo de atender às necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento. Ressalta-se também o problema do grande número de pessoas que vive na pobreza absoluta, visto que não conseguem satisfazer sequer suas necessidades mais básicas. A proposta de desenvolvimento sustentável presente no documento passa a substituir a concepção anterior de ecodesenvolvimento. Nesse sentido, desenvolvimento sustentável “é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

A definição geral de desenvolvimento sustentável presente no Relatório Brundtland é a mais amplamente utilizada, no entanto, a mais passível de críticas. Além disso, outro aspecto questionado refere-se a ideia de que o crescimento econômico é compatível com a preservação ambiental (VARGAS; ARANDA; RADOMSKY, 2016).

No decorrer da década de 1980, os dois modelos hegemônicos de desenvolvimento, capitalismo e socialismo real, vivem momentos de uma crise aguda, o que gerou um ambiente favorável para a reflexão sobre a sustentabilidade/insustentabilidade dos modelos e para a busca de alternativas. Nesse período, um vasto conjunto de estudos é tornado público, procurando construir novas teorias capazes de auxiliar na interpretação da realidade e na construção de soluções para os problemas vivenciados pela humanidade (ROHDE, 2003).

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Rio-92, pela sua dimensão, foi a mais importante promovida pela ONU. Estiveram presentes



delegados de 172 países e 108 chefes de Estado, além de 10 mil jornalistas e representantes de 1.400 ONGs. A Conferência do Rio consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável, proposto pelo Relatório Nosso Futuro Comum, de 1987, que buscava superar o conflito aparente entre desenvolvimento e proteção ambiental. Dois pressupostos orientaram as propostas da Rio-92: os problemas ambientais internacionais e o interesse em assegurar um desenvolvimento econômico sem prejudicar o meio ambiente. Na ocasião, estabeleceu-se um plano de ação denominado de Agenda 21, constituído de um plano de ação que busca envolver governos, empresas e organizações sociais com o objetivo de tratar dos problemas ambientais de maneira mais eficiente. O desenvolvimento sustentável ainda se constitui em um “conceito em construção” (VARGAS; ARANDA; RADOMSKY, 2016).

A Rio 92 configurou a construção de uma nova agenda internacional entre as grandes conferências das Nações Unidas realizadas durante a década de 1990, que culminou com a “Declaração do Milênio”, elaborada na “Cúpula do Milênio”, realizada no ano 2000 na cidade de Nova York, com o objetivo principal de “melhorar a vida dos habitantes do planeta” (ROTTA, 2007).

Em 2001, como desdobramento da Cúpula do Milênio, a Assembleia Geral da ONU instituiu os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) com um prazo para o seu alcance em 2015. Os ODM adquiriram um significado histórico, tendo em vista a natureza política, o número de países signatários e as implicações técnicas no acompanhamento dos compromissos, o que representou uma nova oportunidade para a discussão do significado de desenvolvimento e do papel das políticas públicas. Além disso, oportunizaram um novo impulso à produção de indicadores sociais no mundo (JANUZZI; DE CARLOS, 2019).

Convém destacar que os ODM constituem uma agenda voltada para o futuro. Especificamente, uma agenda destinada a lidar com a seguinte questão: como promover um futuro comum global baseado na responsabilidade de salvaguardar a dignidade humana? Do lampejo à materialização, valores como liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum foram traduzidos em ações sistêmicas e relativamente coordenadas. Não obstante o propósito de anunciar ações para quinze anos, não houve propriamente um estudo prospectivo que tenha precedido os ODM (OKADO; QUINELLI, 2016).



A Rio +10, realizada em 2002, foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento ocorrida em Johannesburgo, África do Sul. Caracterizou-se como a terceira conferência mundial promovida pela ONU para discutir os desafios ambientais do planeta. Os principais objetivos foram a revisão dos compromissos da Agenda 21, insistir sobre o aspecto social da sustentabilidade e colocar mais ênfase na pobreza. Os resultados desse evento foram bastante frágeis, assim como os compromissos assumidos, pois o encontro foi ofuscado pelo contexto de crise financeira e os problemas de segurança decorrentes do pós-11 de setembro (URTEGA, 2008).

A Rio + 20, realizada em 2012, foi a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ocorrida no Rio de Janeiro. A Resolução 64/236, de 2009, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, estabeleceu como objetivo da Conferência a renovação do compromisso político internacional com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação das ações implementadas e da discussão de desafios novos e emergentes. Os temas da Conferência foram: a) economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; b) estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável (PNUD, 2015).

O conjunto de esforços como a realização da Conferência de Estocolmo (1972), Rio de Janeiro – Eco 92 (1992), Johannesburgo (2002) e a Rio+20 (2012), assim como da sociedade civil, Fórum Global (1992), Fórum Social Mundial (2001) e da Cúpula dos Povos (2012) consolidaram a agenda da sustentabilidade globalmente (GALLO; SETTI, 2014).

Conforme Costa (2010) o conceito de desenvolvimento sustentável que conhecemos hoje é fruto do acúmulo de discussões no meio científico e das conferências anteriormente expostas, como a contribuição da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, com a disseminação do termo sustentabilidade, chegando no ano de 2002 com o desenvolvimento sustentável pautado como um objetivo a ser alcançado no meio político internacional e nacional. A partir disso, ainda segundo a autora, surgiram novas linhas de interpretações, como a economicista, neoclássica e alternativa, aumentando os fatores e elementos chave para sustentabilidade, alcançando as dimensões econômica, social, ambiental, política, cultural, ética e institucional.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO



Com a Declaração do Milênio, as Nações se comprometeram com a construção de uma nova parceria global, constituída em oito objetivos e com um prazo para seu alcance em 2015.

Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são:

1. Acabar com a fome e a miséria;
2. Educação básica de qualidade para todos;
3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde das gestantes;
6. Combate a AIDS, a malária e outras doenças;
7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

O acompanhamento dos resultados dos ODM podem ser visualizados através de cinco relatórios de acompanhamento, elaborados em parceria por diversas instituições do governo federal e agências integrantes do Sistema ONU no Brasil. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram responsáveis pela seleção e análise dos indicadores utilizados, articulação dos grupos temáticos instituídos e por consolidar os textos finais dos relatórios nacionais. O primeiro relatório foi publicado em setembro de 2004, enquanto que a quinta edição foi publicada em maio de 2014.

Com o objetivo de verificar o desempenho dos países em relação ao cumprimento dos ODM, a ONU realizou, em 2010, a Conferência de revisão dos ODM. Mesmo que na média os dados nacionais estejam positivos em relação ao cumprimento das Metas do Milênio, eles escondem os baixos índices de desenvolvimento verificados no interior, nas periferias, na área rural e em regiões recônditas. A ONU conclui que deveria ser incentivado a implementação dos ODM nos municípios. Essa iniciativa foi nominada pela ONU como “localização dos ODM”, e ficou conhecida no Brasil como “municipalização dos ODM”.

No dia 06 de julho de 2015 foi lançado em Oslo, Noruega, o Relatório de Metas de Desenvolvimento do Milênio 2015. O avanço em direção aos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio é medido com base em 21 metas e 60 indicadores oficiais. O relatório apresenta dados sobre os progressos globais e regionais em direção aos ODM desde o



seu endosso em 2000, utilizando os dados disponíveis em junho de 2015 e considerando o ano de 1990 como ano de referência para avaliar os progressos efetuados (PNUD, 2015).

Os países são classificados em agrupamentos regionais, os quais encontram-se classificados como regiões “em vias de desenvolvimento” e em regiões desenvolvidas. As regiões em vias de desenvolvimento ainda foram divididas em sub-regiões, baseadas nas divisões geográficas da ONU. Embora os valores agregados sejam uma forma conveniente de acompanhar os progressos, a situação dos vários países de uma determinada região pode diferir significativamente das médias regionais (PNUD, 2015).

Os dados foram, normalmente, extraídos de estatísticas oficiais fornecidas pelos governos às agências internacionais responsáveis pelo indicador. Em relação as lacunas dos dados, muitos indicadores foram completados, ou exclusivamente derivados de dados recolhidos através de inquéritos patrocinados e realizados por agências internacionais (PNUD, 2015).

Mibielli e Barcellos (2014) concordam com o pressuposto básico dos ODM de que seus objetivos são instrumentos importantes para se promover o desenvolvimento e que para serem eficazes devem se desdobrar em metas e indicadores, no entanto, apresentam críticas internas, entre as quais podemos destacar: a escolha de 1990 como ano-base; metas e indicadores não adequados ao ODM e não articulados entre si; problemas metodológicos na formulação de metas e indicadores; priorização de metas quantitativas em detrimento das qualitativas; a ausência de uma meta para produção voltada a agricultura familiar; a falta de contemplação de temas como paz, segurança e desarmamento, direitos humanos, democracia e governança; distorção das políticas públicas que passam a ser excessivamente focadas em alcançar as metas dos ODM em curto prazo; e ausência de documento da ONU que justificasse e fundamentasse a escolha dos 8 objetivos, 21 metas e 60 indicadores dos ODM.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Após longa jornada de acumulações de discussões internacionais sobre o desenvolvimento, no ano de 2015 aprova -se, em sessão especial na Assembleia das Nações Unidas, uma nova agenda de desenvolvimento sustentável, intitulada “Transformando o Nosso



Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” como um “plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade” (BRASIL, 2015).

O processo de definição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, segundo Gallo e Setti (2014, p. 4384), colocou gradativamente “em destaque a importância de incorporar a dimensão da sustentabilidade das abordagens que vêm sendo desenvolvidas e/ou implicadas nos distintos campos de conhecimento e ação”.

A agenda, conforme Januzzi e Carlo (2019, p. 8), apresenta pautas que “preconizam bandeiras de respeito aos direitos humanos, de igualdade e não discriminação, e compromissos mais amplos do que os firmados nas Décadas de Desenvolvimento das Nações Unidas, iniciadas em 1961, e na Agenda dos ODMs, proposta em 2000”, possuindo três dimensões, a econômica, social e ambiental.

Para Gallo e Setti (2014, p. 4393-4394) a formulação da agenda do desenvolvimento pós-2015 representou o consenso a nível internacional sobre a insustentabilidade do atual modo de produção e consumo, avanço em relação à Agenda do Milênio, além da abertura da possibilidade de um modo “alternativo, solidário e cooperativo, [...] demandando de mecanismos de governança com a capacidade de implementar o plano territorialmente”.

A Agenda 2030 conta com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas a serem alcançadas. Os objetivos, conforme constam no plano oficial, são:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;



10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Duas das principais preocupações, que levantaremos no decorrer do texto, abrangem a indagação de como serão postos em práticas as metas para alcançar os objetivos e, como será realizado o acompanhamento e homogeneização dos indicadores a nível nacional para futuros comparativos internacionais.

Está previsto no documento que os países comprometidos com a agenda deverão, individualmente, dedicar esforços para adaptar a coleta dos dados e os indicadores utilizados. Contudo, as dificuldades serão diversas, de acordo com o país e a organização já estabelecida.

No caso brasileiro, o trabalho de Cardoso e Santos Júnior (2019), sobre os indicadores de sustentabilidade a partir dos ODM e ODS aplicado a um município, relata muito bem a dificuldade de adaptar a agenda com o plano internacional para a espacialidade local, visto que, o município estudado não alcançou alguns dos objetivos e como justificativa os autores relatam a possibilidade de haver:

foco excessivo em metas internacionais que, implicitamente, também seriam metas nacionais, mas que não levaram em consideração as desigualdades entre os municípios; número exagerado de indicadores de acompanhamento; metas demasiadamente ambiciosas [...]; demanda de estatística inexistente em muitos



municípios; metas de difícil monitoramento; metas e indicadores não adequados aos ODM e não articulados entre si (CARDOSO; SANTOS Jr. 2019, p.55).

Compartilhando da preocupação da agenda 2030 abrigar o caráter intersetorial e interescalar, Gallo e Setti (2014, p. 4384) apontam alguns fatores essenciais e destacamos dois deles: “atualizar e aprender com a agenda dos ODM e articulá-la aos ODS, e implantar agendas territorializadas capazes de efetivar os ODS em uma perspectiva contra hegemônica”.

No Brasil, o debate acerca dos bancos de dados é extenso, aumentando as preocupações com as notícias oficiais de possíveis cortes orçamentários das principais instituições estatísticas do país para o ano de 2021.

Conforme Januzzi e Carlo (2019, p.16), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) auxiliou na mensuração do desenvolvimento sustentável com a publicação dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) durante os anos de 2001, 2004, 2008, 2010, 2012 e 2015, e na sua versão mais recente (2012) “considerou 19 indicadores na dimensão ambiental; 20 na dimensão social; 11 na dimensão econômica, e 12 na dimensão institucional”.

Além da preocupação com a operacionalização, forma de coleta de dados, a escolha dos indicadores e mudanças nas bases estruturais, as ações para atingir as metas também é um fator muito relevante. Januzzi e Carlo (2019) apontam que por ser um acordo entre países, o fato de haver o não cumprimento dos objetivos e metas resultaria em algum constrangimento sistemático aos governos em justificar ao apresentarem seus respectivos relatórios com os indicadores comparativos internacionais. Mas, apesar de existir essa pressão não há garantias de que ocorra da forma esperada, podendo haver a apresentação somente de indicadores positivos, mascarando as dificuldades e objetivos não alcançados.

Segundo Cardoso e Santos Jr (2019, p. 55), “os ODS não estariam em pauta se os ODM fossem considerados uma experiência fracassada”, contudo para Januzzi e Carlo (2019, p. 25), com base na simplicidade da abordagem do relatório de acompanhamento dos ODS no ano de 2017, “não parece que a esta agenda desfrute de muita prioridade política no governo federal”.

Entende-se que, como uma forma de continuidade, é necessário considerar a experiência com a Agenda do Milênio, superando as deficiências identificadas e potencializando as ações bem sucedidas. Para isso, é fundamental esforços por parte do



Governo Federal, enquanto executor, para que a sociedade civil exerça seus direitos democráticos, acompanhando as ações e objetivos alcançados.

No ano de 2016 foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, através do Decreto Nº 8.892/2016, que objetivava internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 como uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, para a articulação e mobilização entre os entes federativos e a sociedade civil (BRASIL, 2016). Porém, essa Comissão Nacional foi extinta pelo Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019, expedido pelo Presidente da República ainda em exercício.

Ressalta-se que, antes da extinção, a Comissão Nacional para os ODS elaborou um plano de ação para o período de 2017 a 2019, que previa a disseminação da Agenda 2030 (comunicação e mobilização), a internalização (Agenda 2030 Brasil), interiorização (territorialização) e o acompanhamento e monitoramento. Além disso, em 2019 publicou um relatório das atividades desenvolvidas no período de 2018 e 2019, apresentando algumas lacunas, oportunidades e desafios para a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

Atualmente, a falta de uma coordenação nacional pelo governo federal evidencia os esforços e manifestações da sociedade civil, como o V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, publicado em 2021, o qual demonstra que o Brasil está hoje entre os países que mais se distanciam da Agenda 2030. Trata-se de um diagnóstico preocupante e atestado por 106 especialistas de diferentes áreas temáticas, os quais analisaram os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas, além de trazer 127 recomendações para que o Brasil avance no cumprimento das metas. “A destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação” (GT AGENDA 2030, 2021, p. 04).

No último ano, além do Brasil não apresentar um avanço satisfatório na implementação da Agenda 2030, ficou evidente a dificuldade no acesso em estatísticas governamentais. Dessa forma, questiona-se como será realizado o acompanhamento e homogeneização dos indicadores a nível nacional para futuros comparativos internacionais. Além disso, verifica-se que a lacuna existente devido a inexistência de uma ação mais efetiva



do governo federal, muitas vezes, é preenchida pela contribuição da sociedade civil e por algumas ações de governos subnacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho positivo do Brasil frente aos Objetivos do Milênio desperta maiores atenções e expectativas no desenvolvimento da Agenda 2030 no país. Destacamos que os resultados obtidos anteriormente estão intrinsecamente relacionados com as políticas públicas implementadas no período. O conjunto de ações aplicadas até o ano de 2015 devem servir de base, de modo a aprimorá-las e adaptá-las para a Agenda 2030.

A territorialização dos ODS deve ser incentivada e promovida nos estados e municípios, inclusive com a instituição de prestação de contas dos investimentos e gastos relacionados aos ODS. A municipalização dos ODS pode considerar as peculiaridades de cada região e buscar estratégias para que os objetivos sejam alcançados.

O papel da sociedade civil e dos governos subnacionais deve ser valorizado e incentivado, no entanto, cabe ao governo federal exercer uma coordenação nacional mais efetiva, a qual estabeleça estudos, estratégias, acompanhamento e reforce a adesão à Agenda 2030. Nesse contexto, as ações governamentais devem adaptar a agenda com o plano internacional para a espacialidade local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Municipalização dos ODM e Participação Social**. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/arquivos/municipalização-dos-odm-2013>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2021.

CARDOSO, A. S.; SANTOS JR, R. A. O. Indicadores de sustentabilidade e o ideário institucional: um exercício a partir dos ODM e ODS. **Ciência e Cultura**, v. 71, n. 1, p. 50-55, 2019. Disponível em:



<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 fev. 2021

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COSTA, A. A. V. M. R. Agricultura sustentável I: conceitos. **Revista de ciências agrárias**, v. 33, n. 2, p. 61-74, 2010.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas, SP: UNICAMP/São Paulo: Imprensa Nacional, 2001.

GALLO, E.; SETTI, A. F. F. Território, intersectorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 4383 - 4396, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **V Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 e Desenvolvimento Sustentável**, 2021. Disponível em: <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf>. Acesso em: 10 agos. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Erradicando a Pobreza e Promovendo a Prosperidade em um Mundo em Mudança**: subsídios ao acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2018

JANNUZZI, P. M.; DE CARLO, S. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. **Bahia Análise & Dados**, v. 28, n. 2, p. 06-27, 2019.

MIBIELLI, P. G.; BARCELLOS, F. C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) -: uma avaliação crítica. **Sustentabilidade em Debate**, v. 5, n. 3, p. 222-244, 31 dez. 2014.

MONTEBELLER FILHO, G. **O mito do desenvolvimento sustentável**: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2004.

VARGAS, F.; ARANDA, Y. P. C.; RADOMSKY, G. F.W. Desenvolvimento sustentável: introdução histórica e perspectivas teóricas. In: NIEDERLE, P. A.; RADOMSKY, G. F.W. (Orgs.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: UFRGS, p. 125-135, 2016.



OKADO, G. H.; QUINELLI, L. Megatendências mundiais 2010 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): uma reflexão preliminar sobre a “Nova Agenda” das Nações Unidas. **Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 111-129, jul./dez, 2016.

PNUD. **Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015**. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <<http://abm.org.br/ods/wp-content/uploads/2017/10/Relatorio-sobre-os-Objetivos-do-Milenio-2015.pdf>> Acesso em: 25 mar. 2021

ROHDE, G. M. Mudanza de paradigma e desenvolvimento sustentado. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 4.ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, p. 41-53, 2003.

ROMA, J. C. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Revista Ciência e Cultura**. São Paulo, v.71, n.1, p.33-39, 2019.

ROTTA, E. **Desenvolvimento regional e políticas sociais no Noroeste do estado do Rio Grande do Sul**. 2007. 338 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1981.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

URTEAGA, E. El debate internacional sobre el desarrollo sostenible. **Investigaciones Geograficas**, Universidad de Alicante, n. 46, may./agos., p. 127-137, 2008